



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 345/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a retirada de galhos na Rua Pedro Leal Sobrinho, em frente ao número 12, no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Os galhos em questão oferecem riscos à segurança de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida e usuários com carrinhos de bebê, uma vez que avançam sobre a via pública e as calçadas ao longo de toda a extensão da rua, prejudicando a visibilidade e a livre circulação.

Ademais, o acúmulo de galhos e folhagens, podem favorecer a proliferação de insetos e servir de abrigo para animais peçonhentos, representando risco à saúde pública, sobretudo para moradores da região.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2026.

Fabio Pavoni

Vereador





Anexo:

